



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 201

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz público que, a Câmara Municipal em reunião de 09 de dezembro de 2021, deliberou por unanimidade, aprovar a manutenção do Tarifário do Serviço Público de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos em Tróia, atualmente em vigor, para o ano de 2022.....

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.....

Grândola, Paços do Concelho, aos 13 dias de dezembro 2021.....

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-